



Câmara Municipal de Pradópolis

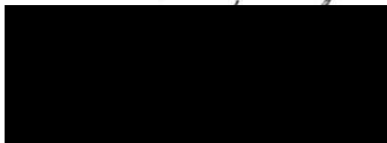
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 022/2025

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor ARTHUR FRUJUELLO NETO, admitido em 06 de janeiro de 2025, para exercer a função do cargo público de Assessor Legislativo, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, de 19 de julho a 07 de agosto de 2025, previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 23 de julho de 2025.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação da Portaria nº 022/2025

Na Portaria nº 022/2025, de 23 de julho de 2025, da Câmara Municipal de Pradópolis, onde se lê “Assessor Legislativo”, leia-se “Assessor Parlamentar”, relativamente ao servidor ARTHUR FRUJUELLO NETO, beneficiado pela licença paternidade.

Pradópolis, 24 de julho de 2025.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal





Diário Oficial

Nº 1906 - Ano 2025

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

conforme exigências do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de materiais e mão de obra, no prédio da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO** por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 23 de julho de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

em 06 de janeiro de 2025, para exercer a função do cargo público de Assessor Legislativo, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, de 19 de julho a 07 de agosto de 2025, previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 23 de julho de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 022/2025

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor ARTHUR FRUJUELLO NETO, admitido



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900

Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1907 - Ano 2025

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 7º ao 9º, da Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993, observadas as disposições do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 824, de 29/12/1997, com fundamento nos incisos II e II, do art. 37, da CF, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1998. CONVOCA, o(a) candidato(a): CAMILLY PEREIRA DE SOUZA, RG nº 58.259.450-9, classificado(a) em 2º lugar para o emprego público de MONITOR(A) DE ÔNIBUS, no Concurso Público nº 01/2023, para confirmar ou não, de maneira expressa, o seu interesse pela vaga oferecida, com vistas a sua nomeação, posse e exercício da função pública, após realização de exame médico.

Fica fixado o prazo de 3 (três) dias, contados a partir do recebimento desta convocação para anuência, para que o(a) candidato(a), confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, caso o(a) candidato(a) não atenda a presente convocação, a sua omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato que suceder na ordem geral de classificação.

PRADÓPOLIS, 23 de julho de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.446

de 24 de julho de 2025

Designa a Diretora Municipal de Saúde para atuar como gestora da parceria firmada entre o Município de Pradópolis-SP e o Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública, decorrente da dispensa de chamamento público nº 001/2025 – Termo de Fomento nº 001/2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal DAIANA PATRÍCIA MARCHETTI PIO, RG nº 40.777.494-4, para atuar como gestora do termo de fomento nº 001/2025 firmado com o Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública, decorrente da dispensa de chamamento público nº 001/2025, a quem competirá realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como proceder ao acompanhamento e à fiscalização da execução da parceria, elaborar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, e submetê-lo à comissão de monitoramento e avaliação designada e comunicar ao dirigente do Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 24 de julho de 2025

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Retificação da Portaria nº 022/2025

Na Portaria nº 022/2025, de 23 de julho de 2025, da Câmara Municipal de Pradópolis, onde se lê "Assessor Legislativo", leia-se "Assessor Parlamentar", relativamente ao servidor ARTHUR FRUJUELLO NETO, beneficiado pela licença paternidade.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1907 - Ano 2025

Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Pradópolis, 24 de julho de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900

Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br